



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.050, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, o Feriado Nacional do dia 15 de novembro de 2018, onde comemoramos a **PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA**, sendo uma quinta-feira;

Considerando as necessárias providências para racionalização dos gastos públicos, visando cumprir as novas exigências orçamentárias decorrentes da redução das receitas Municipais.

DECRETA:

Art.1.º - Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas Municipais, no dia **16 de novembro de 2018, sexta-feira**.

§ 1.º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.

§ 2.º - O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmco</u>
Em <u>12/11/18</u>
Metricula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Francisco</u> Assinatura